



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 22/2023

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

## PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO - CH SF1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 05/2022

### RELAÇÃO PRELIMINAR

#### INSTITUIÇÕES INSCRITAS E HABILITADAS

##### PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES;
3. Instituto Estadual de Florestas - IEF;
4. Secretaria de Estado da Educação - SRE Passos;
5. Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais - EMATER;
6. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
8. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
9. Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

##### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Pains;
2. Município de São Roque de Minas;
3. Município de Iguatama;
4. Município de Japaraíba;
5. Município de Bom Despacho;
6. Município de Santo Antônio do Monte;
7. Município de Córrego Fundo;
8. Município de Luz;

9. Município de Moema;
10. Município de Bambuí;
11. Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra - CICANASTRA.

### **USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

1. Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata;
2. CINCAL - Indústria de Cal LTDA;
3. Mineração Vale do São Miguel LTDA;
4. Mineração Calciolândia LTDA;
5. JCSS Empreendimentos e Participações LTDA;
6. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
7. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
8. Mineração Belocal LTDA;
9. WHITE MARTINS Gases Industriais LTDA;
10. Mineração Morro Alto LTDA;
11. CSN Cimentos S.A.;
12. Federação da Agricultura Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG.

### **SOCIEDADE CIVIL**

1. Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA;
2. Associação Pró Pouso Alegre - APPA;
3. Coletivo Arcos Socioambiental - CASA;
4. Associação Ambientalista do Alto São Francisco;
5. Instituto Diadorim para o Desenvolvimento Regional e Socioambiental;
6. Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante - AVAMEP;
7. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBIO-04;
8. Grupo Escoteiro Professora Sidônia;
9. FONASC-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas;
10. Associação Nordeste Reflorestamento e Educação;
11. Associação de Recicláveis de Japaraíba - MG;
12. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES.

### **INSTITUIÇÕES INSCRITAS E INABILITADAS**

#### **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. **Prefeitura Municipal de Cláudio:** O Município de Cláudio não consta na lista dos Municípios que compõe a Circunscrição Hidrográfica do CBH SF1, conforme Anexo I do Edital do Processo Eleitoral.
2. **Prefeitura Municipal de Doresópolis:** Essa entidade não apresentou o ofício de manifestação de interesse e nem a ata ou documento de comprovação de posse do Prefeito que assinou o formulário de inscrição. Documentação essa exigida no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral.

**USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

1. **José Antônio de Miranda:** Trata-se da inscrição de uma pessoa física, cujo nome consta tanto no formulário de inscrição quanto no certificado de uso significativo apresentado. A participação na Plenária do CBH SF1, hoje, é deferida apenas a instituições, não a pessoas físicas. Não apresentou toda a documentação exigida no anexo III do Edital. Ausência do CNPJ com certidão ativa.
2. **Ferlig Ferro LIGA Ltda:** O documento de outorga apresentado é referente ao Município de Passa Tempo, que não faz parte da Circunscrição Hidrográfica do SF1. Será necessária a verificação se a referida entidade possui documento de comprovação da condição de usuária de recursos hídricos referente aos municípios que compõem a Circunscrição Hidrográfica do CBH SF1, conforme anexo I do Edital.

**SOCIEDADE CIVIL**

1. **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio do Monte – ASCASAM:** Essa entidade apresentou o formulário de inscrição preenchido de forma incompleta, com marcação em mais de um segmento. Além disso, não apresentou o relatório de atividades, documentação essa exigida no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral.
2. **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -** O relatório de atividades apresentado não descreve as atividades desenvolvidas especificamente na Circunscrição Hidrográfica do CBH SF1, conforme exigido no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral.
3. **Cáritas Diocesana de Januária -** O relatório de atividades apresentado não descreve as atividades desenvolvidas especificamente na Circunscrição Hidrográfica do CBH SF1, conforme exigido no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral.
4. **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água – SINDÁGUA -** O relatório de atividades apresentado não descreve as atividades desenvolvidas especificamente na Circunscrição Hidrográfica do CBH SF1, conforme exigido no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral.

Documento elaborado conforme a ata da reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023 e Relatório de Diligência (60483909) que integram o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 08/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60487081** e o código CRC **54452193**.